



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
DESPACHO

Processo nº 23110.049279/2023-82

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Computação

EDITAL Nº 267/2023
SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR (01/2024)
MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
INGRESSO 2024/1 E 2024/2

LISTA DE CANDIDATURAS HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS

MESTRADO

Inscrições Homologadas

NOME	TIPO DE VAGA
Ana Maria Cavasin	AC
Andressa Oliveira da Silveira	AC
Ari Vítor da Silva Lazzarotto	AC
Arliene do Socorro Batista dos Santos	AC
Bianca Nunes Coelho	AC
Bruno das Cruz Braga	AC
Daniela Alves de Azevedo	AC
Emerson de Vasconcelos Vieira	AC
Frederico Dal Sogllio Reckziegel	AC
Frederico Peixoto Antunes	AC
Guilherme Dallmann Lima	AC
João Antonio Neves Soares	AC
Júlia Veiga da Silva	AC
Juliano Strelow Buss	AC
Kayara da Silveira Pereira	AC
Kevin Oliveira de Oliveira	AC
Leandro Weber Tavares	AC
Lucas Alviene Pereira	AF**
Lucas Seidy Ribeiro dos Santos Ikenoue	AC
Lui Gill Aquini	AC
Miguel Maciel Da Silva	AF**
Murillo Aleixo Mota	AC
Patrick Silva da Rosa	AF**
Rafael Teles Cardoso	SU*
Roque Mauricio Palacios Zuñiga	AC
Suélen dos Santos Peres	AF**

Tobias Vieira Francisco	AC
Vagner Artur Seibert	AC
Vítor de Melo Mandowski	AC

MESTRADO**Inscrições Não Homologadas**

NOME	TIPO DE VAGA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Angélica Mello Bueno	AC	Não atende o item 4 do edital. Falta documento previsto no item 6.d do edital.
Daniel Nunes Choudhury	AC	Falta o documento previsto no item 6.i do edital.
Douglas Rodrigues Araujo	AF**	Falta o documento previsto no item 6.i do edital.
Felipe Avila Silva	AF**	Faltam os documentos previstos nos itens 6.a, 6.b, 6.d, 6.e, 6.f, 6.h, 6.i do edital.
Gabriela da Silva Chaves	SU*	Não atende o item 4 do edital.
Grazziano Borges Fagundes	AC	Falta documento previsto no item 6.d do edital.
Hameed UllaH	AC	Falta o documento previsto no item 6.k do edital.
Mathaus Corrêa Huber	AC	Faltam todos os documentos previstos no item 6 do edital, com exceção do item 6.k.

DOUTORADO**Inscrições Homologadas**

NOME	TIPO DE VAGA
Aminadabe dos Santos Pires Soares	AC
Fabício Gonzales Scaglioni	SU*
Francisco Dias Franco	AC
Henrique Bestani Seidel	AC
Ivana Patrícia Iahnke Steim	AC
Ivanilton Reinato de Andrade	AF**
Murilo Vargas da Cunha	AC
Vilnei Marins de Freitas das Neves	AF**

DOUTORADO**Inscrições Não Homologadas**

NOME	TIPO DE VAGA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Amanda das Neves Pinto Silveira	AC	Não atende o item 3 do edital.
Cibele da Rosa Christ Sinoti	AC	Faltam todos os documentos previstos no item 6 do edital, com exceção do item 6.k.
Eduardo da Silva Moller	AC	Falta o documento previsto no item 6.i do edital.
Fernando Emilio Puntel	AC	Falta o documento previsto no item 6.i do edital.
Gabriela Laudares Albuquerque de Oliveira	AC	Não atende o item 3 do edital.
Léo dos Santos Ribeiro	AC	Faltam os documentos previstos no item 6.d do edital.

Letícia Alaiça Fonseca de Oliveira	AC	Não atende o item 3 do edital. Faltam os documentos previstos nos itens 6.b e 6.c do edital.
Marcelo Dias Rodrigues	AC	Não atende o item 3 do edital.
Marília Rosa Silveira	AC	Faltam documento previsto no item 6.d do edital.
Wagner Loch	AC	Falta documento comprobatório da publicação indicada, conforme item 8.c do edital. Falta o documento previsto no item 8.f do edital.

AC = Ampla Concorrência.

* **SU** = Vagas destinadas a servidores da UFPEL conforme item 15 do Edital Nº 267/2023.

** **AF** = Vagas destinadas à ações afirmativas conforme item 12 do Edital Nº 267/2023.

*** **TR** = Vagas destinadas a pessoas travestis ou transexuais conforme item 13 do Edital Nº 267/2023.

ATENÇÃO:

O envio de recursos às homologações deve ser realizado de acordo com as instruções indicadas nos itens 38 e 39 do Edital nº 267/2023, respeitando as 72 horas a contar da data de assinatura deste documento (apresentada no rodapé).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO CORRÊA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Computação**, em 01/02/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2507274** e o código CRC **6A7ED296**.